**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**
**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**

# EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - ALUNOS REGULARES TURMA 2022

**Divulga a relação de inscrições deferidas e indeferidas e abre prazo para interposição de recursos**

O Programa de Pós-graduação em Antropologia (PPGAnt), da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, torna público o presente **Edital de Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas** referentes à Seleção para o curso de MESTRADO em Antropologia, para ingresso no PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO de 2022.

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Antropologia, área de concentração Antropologia, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria/RTR n.º 123, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando as disposições do art. 45 do Estatuto da UFGD e o Edital de Abertura SPGANT n. 15/2021, RESOLVE:

1. **DIVULGAR** a relação de inscrições **DEFERIDAS** para o Processo Seletivo Ingresso 2022/UFGD:

| NOME | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO |
|---|---|
| Anita Vitória Nunes França | Deferida |
| Arnulfo Morinigo Caballero | Deferida |
| Arthur Paiva Octaviano | Deferida |
| Gustavo Costa do Carmo | Deferida |
| Kawan de Oliveira Arouca | Deferida |
| Rozidaria Ramires Paná | Deferida |
| Thais Monteiro Leite | Deferida |
| Yuri Tomaz dos Santos | Deferida |

2. **DIVULGAR** a relação de inscrições **INDEFERIDAS** para o Processo Seletivo Ingresso 2022/UFGD:

| NOME | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO |
|---|---|
| Altair Nunes Garay | Indeferida por não enviar pré-projeto de pesquisa, currículo lattes e tabela de pontuação documentada/comprovada |
| Celso Maciel | Indeferida por não enviar cópia do título eleitoral |
| Enaie Santos Silva | Indeferida por não enviar Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com registro da etnia indígena, ou com o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), expedido pela FUNAI, ou certidão de nascimento constando a etnia indígena, ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local ou outro documento comprobatório |


Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

| | |
|---|---|
| | oficial |
| Flavio João Adulai Bari | Indeferida por não enviar tabela de pontuação |
| Gisely Theodoro de Alencar | Indeferida por não enviar cópia do verso do diploma |
| Lucas Diniz Medeiros | Indeferida por enviar pré-projeto endereçado ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, por anexar tabela de pontuação referente à seleção do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e por não anexar documentação comprobatória do lattes |
| Luciana de Assiz Garcia | Indeferida por não enviar histórico da graduação |
| Mamadu Lamarana Jalo | Indeferida por não enviar histórico da graduação |
| Manuel Paulo Bengui | Indeferida por não enviar certidão de nascimento/casamento |
| Marcio da Silva Rodrigues | Indeferida por não enviar tabela de pontuação documentada/comprovada |
| Matheus Heiderich Loureiro Almeida | Indeferida por não enviar currículo lattes e tabela de pontuação documentada/comprovada |
| Renata Figueiredo Silva | Indeferida por não enviar tabela de pontuação documentada/comprovada |
| Roselayne Miguel da Silva | Indeferida por não enviar tabela de pontuação documentada/comprovada e autodeclaração indígena |

3. **INFORMAR** aos/às candidatos/as que tiveram a inscrição INDEFERIDA que, caso desejem, apresentem requerimento recursal, nos dias **08 e 09 de dezembro de 2021**, em formulário próprio, disponível na área restrita do candidato, devidamente fundamentado, seguindo os passos abaixo relacionados:

a) acessar a área restrita, disponível em https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao/arearestrita

b) clicar em “Criar recurso”;

c) selecionar a etapa do recurso correspondente;

d) inserir a fundamentação do recurso;

e) anexar documentos referentes ao recurso, caso julgue necessário;

f) clicar em “Salvar o recurso”.

4. **INFORMAR** que candidatos/as com pendências referentes **exclusivamente** ao **Currículo Lattes** e **Tabela de Pontuação do Currículo Documentada/Comprovada** – e seus respectivos comprovantes – terão suas inscrições deferidas ao findar do prazo para recurso e continuarão concorrendo ao Processo Seletivo caso não apresentem a documentação faltante a tais itens no período recursal, todavia terão as suas pontuações zeradas na etapa classificatória de Avaliação dos Currículos.


Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

5. **INFORMAR** que o resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **10 de dezembro de 2021**, na página do processo seletivo em: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-antropologia/editais-selecao e https://editais.ufgd.edu.br/processo/258/SPGANT.

**Profa. Dra. Aline Castilho Crespe Lutti**
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia
Presidenta da Comissão de Seleção


Unidade II: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, Caixa Postal: 364, CEP: 79.804-970

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**

**FOLHA DE ASSINATURAS**

*Emitido em 07/12/2021*

**EDITAL Nº 22/2021 - SPGANT (11.01.03.24.15.01) - SPGANT (11.01.03.24.15.01)**
**(Nº do Processo: 23005.027723/2021-44)**

***(Assinado digitalmente em 10/12/2021 03:36 )***
RAFAEL DE OLIVEIRA LUNA
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*
*SPGANT(11.01.03.24.15.01)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: **22**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação: **f75e520be6**